

instância, julgar APROVADAS COM RESSALVAS suas contas, com fulcro no art. 68, II, da Resolução/TSE nº 23.463/2015.

P.R.I.

Goiânia, 02 de outubro de 2017.

Desembargador CARLOS ESCHER

Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA - 146 - 2017 - DG

PORTARIA N. 146/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “c”, e inciso II, da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 509/2015 – DG, de 22 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a instrução dos PAD n. 957/2014 e 7857/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a lotação do servidor LUIZ CLÁUDIO PERCY FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Cartório da 137ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Anápolis, por motivo de saúde de seu cônjuge, com efeitos a partir de 17/8/2017 até a reavaliação pericial da Sra. Marisa Morais Mota Percy, a ser procedida por Junta Médica Oficial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de outubro de 2017.

DORY GONZAGA RODRIGUES

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA - 145 - 2017 - DG

PORTARIA N. 145/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 7.919/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora ANA PAULA CAVALCANTE ROCHA, Analista Judiciário, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, lotada na 67ª Zona Eleitoral de Leopoldo de Bulhões, para usufruto no período de 4/10/2017 a 31/10/2017, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 1/3/2011 a 27/2/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.